

DECRETO Nº 056/2022

**DECRETA LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO DE CONDE
EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE
SERGIO CARNEIRO DA
SILVA, COMANDANTE DA
GUARDA MUNICIPAL DE
CONDE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art.60, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento de **SERGIO CARNEIRO DA SILVA**, Comandante da Guarda Municipal de Conde;

Considerando os inestimáveis trabalhos que com dedicação, empenho e excelência foram desempenhados à comunidade condense no decorrer de sua vida como cidadão e agente de segurança pública;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público condense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Conde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do comandante **SERGIO CARNEIRO DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Conde.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Em virtude das homenagens que serão prestadas no dia de hoje, fica cancelado o expediente na Prefeitura Municipal de Conde, devendo ser preservado os serviços essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Conde, 20 de outubro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde